

## Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº. 412/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a convocação de jornada de trabalho em regime suplementar de 20(vinte) horas semanais, a partir de 09 de dezembro de 2016 da Servidora Municipal MAIARA STACKE ERIG, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria nº 277/2016, de 01 de agosto de 2016.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER Chefe de Gabinete do Prefeito Prefeitura infunicipal de No Muye.
Este documento foi PUBLICADO
em OZIJI / Ctando sido afixado
em local visível ao público no periodo
de OZIJI / CàZIIZU/ C